

-----**ACTA N.º 3/2009**-----

-----Aos seis dias do mês de Abril de dois mil e nove, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Celorico da Beira, sob a presidência do Senhor 1.º Secretário da Assembleia Municipal, António Manuel dos Reis Álvaro, estando presentes os seguintes membros:-----

-----Carlos Jorge Ramalho;-----
-----José Albano Pereira Marques;-----
-----Hélder António da Costa Gomes;-----
-----Albino Freire Bárbara;-----
-----Luís Carlos Fernandes Santos;-----
-----Manuel João Inácio;-----
-----Carlos Alberto Cardoso da Cruz;-----
-----Luís Manuel do Nascimento Saraiva;-----
-----Horácio Monteiro Antunes;-----
-----José António Ramos da Costa;-----
-----Pedro Herlander Albuquerque José;-----
-----Nuno Miguel Rodrigues Nascimento;-----
-----António Rego Rodrigues Veloso;-----
-----Maria Silvina Achando da Cruz Santos;-----
-----Júlio dos Santos Ambrósio;-----
-----Jorge José de Sousa Coelho.-----

-----Faltaram a esta sessão os seguintes membros:-----
-----Maria Margarida Cabral Lucas de Almeida Barros Moura;-----
-----Francisco Mendes da Silva;-----
-----Gonçalo Manuel Rainho Camacho;-----
-----Manuel António de Almeida Portugal;-----
-----Cláudia Maria Geraldês Aguiar;-----
-----José Carlos Oliveira Morgado.-----

-----Conforme a redacção dada pelo n.º 3, do art.º 46.º, da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Presidente é substituído nas suas faltas e impedimentos pelo, primeiro Secretário António Manuel dos Reis Álvaro, passando assim o Senhor Deputado Luís Manuel do Nascimento Saraiva a primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, e para ocupar o lugar de segundo Secretário, foi convidado o Senhor Deputado Manuel João Inácio.-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia, secretariado pelos Senhores Deputados Luís Manuel do Nascimento Saraiva e Manuel João Inácio, na qualidade de primeiro e segundo secretários respectivamente, declarou aberta a sessão.-----

-----Tomando a palavra, o Senhor **Presidente da Assembleia** passou a ler o of. 03/2009/A-COMURB, de 06/03, o qual refere que os Estatutos da Comunidade Intermunicipal “Comurbeiras-CIM”, foram publicados através do anúncio n.º 1920/2009 no Diário da República n.º 45, II Série de 5 de Março. Que nos termos do n.º 3, do art.º 38º, da Lei 45/2008, “os órgãos das CIM devem ser eleitos nos 30 dias seguintes à publicação dos estatutos na II Série do *Diário da República*”, pelo que se deverá desencadear o processo de eleição dos Representantes desta Assembleia na Assembleia da Comurbeiras-CIM de modo a proceder-se à tomada de posse e instalação dos novos Órgãos da Comunidade Intermunicipal. Mais informa que nos termos do n.º 3, do art.º 11, da Lei 45/2008 de 27 de Agosto só participam nesta eleição os deputados municipais eleitos directamente.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----I - **ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA NA ASSEMBLEIA DA COMURBEIRAS-CIM**-----

-----Pelo Senhor Deputado José Albano foi apresentada uma única lista à qual se chamou de Lista A composta pelos seguintes elementos: -----

-----ELEMENTOS EFECTIVOS: -----

- --José Albano Pereira Marques; -----
- --Albino Freire Bárbara; -----
- --Carlos Jorge Ramalho. -----

-----ELEMENTOS SUPLENTEs: -----

- --Luís Carlos Fernandes Santos; -----
- --Cláudia Maria Geraldês Aguiar; -----
- --António Rego Rodrigues Veloso. -----

-----Efectuada a respectiva votação o Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** procedeu à abertura da urna de voto e foi dado início à contagem dos votos. Os resultados finais da votação foram os seguintes: ---

- - 16 (dezasseis) votos na lista A; -----
- - 1 (um) voto em branco. -----

-----O Senhor **Presidente da Mesa da Assembleia** desejou um bom trabalho a todos os Deputados eleitos, que representem e defendam os interesses do Concelho de Celorico da Beira com muita dignidade na Assembleia da Comurbeiras. -----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**-----

-----**Nos termos do número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, foi deliberado aprovar esta acta em minuta, para imediata execução das deliberações nela contidas.** -----

-----Eram vinte e uma horas e quinze minutos e nada mais havendo a tratar foi dada por encerrada, pelo Senhor Presidente da Mesa da

Assembleia a Sessão, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia.-----

